



**Decreto Nº 101 - de 02 de Outubro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 65.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	30.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	65.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	65.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	65.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0011.2.0003-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMAG/AVEMAG	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA		
1.01.02.01.031.0011.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	65.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	65.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Outubro de 2024

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91